



Valide aqui  
este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0261764-03

RGS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA  | FICHA  | INDICADOR REAL             |
|------------|--------|----------------------------|
| Nº: 261764 | Nº: 01 | Lº: 4BG FLS: 51 Nº: 188377 |

**IMÓVEL:** RUA LUIS COUTINHO CAVALCANTI, Nº 57 – APTº 106 DO BLOCO 03 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,00369 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PA 46.143, onde figura o prédio nº 22.773 pela Avenida Brasil, suplementar pelo nº 55 pela Rua Luis Coutinho Cavalcanti, medindo o terreno em sua totalidade: 80,00m de frente, pela Avenida Brasil, 130,00m de fundos, 83,50m do lado direito e 133,50m do lado esquerdo em 03 segmentos, o primeiro com 23,50m aprofundando o terreno, no sentido da frente para os fundos, o segundo com 50,00m, alargando o terreno do ponto anterior em sentido ao alinhamento da Rua Luiz Coutinho Cavalcanti e o terceiro com 60,00m, fazendo testada para a Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, confrontando do lado direito com a Gleba 13-A, de propriedade de Sulzer Freire do Brasil S/A ou sucessores, nos fundos com terras de Marta Amália Cavalcanti e com o lote 09 do PAL 30 722 que faz frente para a Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, do lado esquerdo no primeiro e segundo segmento com o prédio nº 22.815, com frente para a Avenida Brasil, de propriedade do Posto de Gasolina Santarém Ltda, ou sucessores, e no 3º segmento fazendo testada para a Rua Luiz Coutinho Cavalcanti; **área privativa total de 52,26m², área de uso comum 38,64m² e área real total 90,90m². PROPRIETÁRIA:** ITAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 19.330.033/0001-28, com sede nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 258151/R-3 (8º RJ) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Auto Adesivos Paraná S/A, conforme escritura de 20/09/2022, lavrada em notas do 9º Tabelionato de Belo Horizonte/MG (Lº 2873, fls. 03) registrada em 17/10/2022. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 258151 (FM) R-5 em 04/11/2022. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de no mínimo 70% (setenta por cento) das unidades autônomas do empreendimento. Inscrito no FRE sob o nº 3371337-1 (MP), CL 08704-9 ds Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2022. O OFICIAL,

AV-1-261764 - CONSIGNAÇÃO A presente matrícula foi aberta “ex-offício” nos termos do artigo 463 do Prov.12/2009, Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ds Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2022 O OFICIAL,

AV-2-261764 - ARROLAMENTO, Consta averbado no 4º RI sob o nº AV-5/167055 (FM) em 28/01/2021 e reportado na AV-1/258151 nesta Serventia em 01/02/2022 o arrolamento do lote 1 do PA. 46143 nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10/12/1997 e do artigo 4º da IN/SRF nº 26 de 06/03/2001, em razão do contido no processo nº 16682.721209/2015-11. ds Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2022. O OFICIAL,

AV-3-261764 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação, conforme requerimento de 19/09/2022, averbado em 04/11/2022 sob o nº AV-6/258151, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. ds Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2022. O OFICIAL,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59RU6-XN9FU-ZDHDW-NTGKN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59RU6-XN9FU-ZDHDW-NTGKN>

**L-4-261764 - LICENÇA AMBIENTAL.** Nos termos do requerimento de 07/12/2022 (e-protocolo nº AC002122544), prenotado sob nº 872803 em 12/12/2022, acompanhado da Licença Ambiental Municipal LMS-H Nº 000390/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação em 01/12/2022, nos autos do Processo nº EIS-PRO-2022/00918, hoje arquivados, fica averbada a referida Licença Ambiental cuja validade se encerra em 01/12/2026, em cumprimento à restrição constante no Memorial de Incorporação, registrado sob o ato R-5/258151 em 04/11/2022. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 24 de janeiro de 2023. O OFICIAL

**R - 5 - M - 261764 - HIPOTECA:** Pelo Instrumento Particular nº 8.7877 1589645-1 de 29/12/2022, a proprietária, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$26 529 055,70 (base de cálculo/incluindo outras unidades) a ser paga através do SAC, no prazo de amortização de 24 meses acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses e limitando a 60 meses. Taxa nominal: 8,0000% ao ano e Taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Para fins do artigo 1484 do Código Civil foi dada em garantia as frações ideais correspondentes aos futuros apt's que integram o empreendimento, no valor de R\$65.060.000,00 Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. **(Prenotação nº 876153 de 28/02/2023)** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 10/04/2023. O OFICIAL

**AV - 6 - M - 261764 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 4626, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. **(Prenotação nº 877216 de 20/03/2023).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 20/04/2023. O OFICIAL

**AV - 7 - M - 261764 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO:** Nos termos do requerimento de 20/03/2023, hoje arquivado, fica averbado por solicitação da proprietária e incorporadora, o cancelamento do arrolamento objeto do ato AV-2, na forma do Art 13 da Instrução Normativa RFB nº 2091/22 **(Prenotação nº 877300 de 21/03/2023).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 20/04/2023. O OFICIAL

**AV - 8 - M - 261764 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA** Nos termos do Instrumento Particular nº 8 7877 1743876-0 de 13/07/2023(SFH), hoje arquivado, fica averbado que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária, objeto do ato R-5; base de cálculo R\$88,430,19 **(Prenotação nº 884829 de 10/08/2023)**(Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 05886 VQK). csp Rio de Janeiro, RJ, 11/09/2023. O OFICIAL

**R - 9 - M - 261764 - COMPRA E VENDA:** Pelo mesmo instrumento que deu origem ao ato AV-8, **ITAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19 330 033/0001-28, com sede em Belo Horizonte - MG, vendeu o imóvel desta matrícula a **DAYANA MORENO BRAGA**, brasileira, solteira, maior, autônomo, CI/DETRAN/RJ nº 22.253.442-2 de 23/11/2022, CPF nº 122 807 067-92, residente nesta cidade, pelo valor de R\$24.120,34 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$265 570,00 (base de cálculo). Imposto de transmissão pela guia nº 2601603 emitida em 07/08/2023 (isenta) **(Prenotação nº 884829 de 10/08/2023)**. (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 05887 FKW). csp Rio de Janeiro, RJ, 11/09/2023. O OFICIAL

**R - 10 - M - 261764 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Pelo mesmo instrumento que deu origem ao ato AV-8, a adquirente deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$211.200,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 14/08/2023, no valor de R\$1.642,62, à taxa nominal de 8,1600% a.a., efetiva de 8,4722% a.a. Para fins do disposto no Inciso VI, do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$264.000,00 Demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento. **(Prenotação nº**

Continua na folha 02



Valide aqui  
este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CNM: 089722.2.0261764-03

CNM 089722 2 0261764-03

| MATRICULA  | FICHA  | INDICADOR REAL             |
|------------|--------|----------------------------|
| Nº: 261764 | Nº: 02 | Lº: 4BG FLS: 51 Nº: 188377 |

884829 de 10/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOC 05888 AFW). csp Rio de Janeiro, RJ, 11/09/2023. O OFICIAL

**AV - 11 - M - 261764 - DEMOLIÇÃO** Pelo requerimento de 24/10/2024, acompanhado da Certidão de Aceitação nº 06/0223/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, datada de 17/10/2024, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o Processo nº EIS-PRO-2022/00843, foi requerida e concedida licença de demolição de prédio de uso e atividade não residencial, em terreno não afastado das divisas, com área total de 7.502,00m², sito à **Avenida Brasil nº 22773** – numeração suplementar nº 55 pela Rua Luis Coutinho Cavalcanti (Industrial). A **aceitação da demolição foi concedida em 16/10/2024 (Prenotação nº 910566 de 25/10/2024)**. (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 28701 ALQ) rdm Rio de Janeiro, RJ, 08/01/2025. O OFICIAL

**AV - 12 - M - 261764 - CONSTRUÇÃO**. Nos termos do requerimento de 08/01/2025, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 06/0220/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, datada de 14/10/2024, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº EIS-PRO-2021/04275, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, residencial multifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp 97/09, em terreno afastado das divisas. O habite-se do imóvel objeto da presente foi concedido em **11/10/2024** Base de Cálculo: R\$33 499.623,08 (incluindo outras unidades). (Prenotação nº 914515 de 09/01/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 32629 STD). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2025. O OFICIAL

**AV - 13 - M - 261764 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 650003/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 01/12/2025, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante DAYANA MORENO BRAGA, CPF nº 122.807.067-92, via edital publicado sob os nºs 1801/2026, 1802/2026 e 1803/2026 de 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 211.200,00. (Prenotação nº 931836 de 02/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 16550 UKJ). csp. Rio de Janeiro, RJ, 25/05/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 14 - M - 261764 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 650003/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 01/07/2026, acompanhado do requerimento de 17/07/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59RU6-XN9FU-ZDHDW-NTGKN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - [www.Bri-rj.com.br](http://www.Bri-rj.com.br)

Matrícula  
261.764

Ficha  
02-V

(art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2973696 em 24/06/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 114.383,14 (ITBI). (Prenotação nº 942596 de 06/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 34020 WSA). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

**AV - 15 - M - 261764 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14/261764, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-10/261764. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 211.200,00. (Prenotação nº 942596 de 06/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 34021 ILV). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

**AV - 16 - M - 261764 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA:** Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-14/261764, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026 e da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no FRE sob o nº 3.499.895-5 e CL nº 05814-9, possuindo área edificada de 41m², localizado no bairro de GUADALUPE, cadastrado no CEP: 21675-310 e no CIB:VXQ3H8T-8. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 942596 de 06/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 34022 AEL). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59RU6-XN9FU-ZDHDW-NTGKN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 12/08/2026. Certidão expedida às **18:05h**. RGS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2026. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-------|-------|-------|----------|-------|-----------|------|--------|------|--------|--------|
| <p>Poder Judiciário - TJERJ<br/>Corregedoria Geral da Justiça<br/>Selo Eletrônico de Fiscalização<br/><b>EFEA 34023 RXS</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em:<br/><a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p> | <table><tr><td>Emol.:</td><td>124,08</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>10,54</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>24,81</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>10,54</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>7,44</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>6,66</td></tr><tr><td>Total:</td><td>193,54</td></tr></table> | Emol.: | 124,08 | Fundperj: | 10,54 | FETJ: | 24,81 | Funperj: | 10,54 | Funarpen: | 7,44 | I.S.S: | 6,66 | Total: | 193,54 |
| Emol.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 124,08                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| Fundperj:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10,54                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| FETJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24,81                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| Funperj:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10,54                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| Funarpen:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7,44                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| I.S.S:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6,66                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| Total:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 193,54                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |

**RECIBO** de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59RU6-XN9FU-ZDHDW-NTGKN>